



Silvi  
@  
Specialized

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

**Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de vinte e cinco (25) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Fundão, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções no Serviço de Educação da Divisão de Educação e Cultura**

### **Oferta de Emprego 202405/1124**

#### **Ata n.º 5**

Aos 22 dias do mês de agosto de 2024, pelas 15:00, no edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a reunião do Júri, designado para análise das candidaturas recebidas no âmbito da Oferta de Emprego n.º 202405/1124, publicitada na Bolsa de Emprego Público no dia 29 de maio de 2024, tendo em vista recrutar, por Procedimento Concursal Comum, vinte e cinco (25) Assistentes Operacionais para exercer funções no Serviço de Educação da Divisão de Educação e Cultura, do Município do Fundão, encetada por força do despacho do Sra. Vereadora com o Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Maria Alcina Cerdeira (Despacho de Delegação de Competências de 05 de novembro de 2021), datado de 14 de maio de 2024, proferido na sequência da deliberação tomada em Reunião Ordinária do Executivo de 13 de maio de 2024, o qual é constituído, nesta data, pelos seguintes membros:

- 1.ª Vogal efetiva:** Carla Sofia Mascarenhas Duarte, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação da Divisão de Educação e Cultura, em substituição da Presidente, Susana Cristina Infante Correia, que se encontrava em gozo de férias.
- 2.ª Vogal efetiva:** Sílvia Isabel Vicente Saraiva, Técnica Superior da Divisão de Administração e Recursos Humanos.
- 2.ª Vogal suplente:** Maria José Antunes Martins Marcelino, Coordenadora Técnica da Divisão de Administração e Recursos Humanos.



Sih  
A  
Pereira

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A reunião teve como objetivo analisar o requerimento da candidata Morena Pissolati Nascimento Beltrão, com o n.º de identificação fiscal 302985026, que deu entrada nestes serviços por correio eletrónico no dia 19 de agosto de 2024, registo n.º 16701, o qual foi junto ao processo administrativo.

A candidata, acima identificada, solicitou o adiamento da sua Prova de Avaliação Psicológica ou a realização dessa Prova na data prevista através de uma Plataforma de Videoconferência, apresentando a sua justificação.

Após análise das razões invocadas pela candidata, pese embora seja sensível às mesmas, o Júri deliberou, por unanimidade, não dar provimento ao requerido na medida em que, no ponto 14.6.2 do Aviso de abertura está previsto que a Avaliação Psicológica *“é realizada numa única fase, em suporte papel, com a duração previsível de 90 a 120 minutos.”*, o que não pode ser ultrapassado.

Por outro lado, a prestação da Prova através de uma Plataforma de Videoconferência criaria uma situação de desigualdade entre os candidatos, obrigando uns a deslocarem-se presencialmente às instalações onde decorrerá a Prova, com todos os inconvenientes pessoais e profissionais que tal poderá acarretar e dando à candidata a possibilidade de prestar a Prova em condições que lhe seriam mais favoráveis.

No que respeita ao adiamento da Prova, o Júri entendeu que tal não é possível pela urgência que caracteriza o presente Procedimento Concursal.

Nestes termos, encontram-se cumpridos os princípios do Direito Administrativo, designadamente, o princípio da legalidade, prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, legalidade, igualdade e imparcialidade.

Mais deliberou o Júri informar a candidata da decisão, através de correio eletrónico.



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, é assinada e rubricada pelos presentes.

A 1.ª vogal efetiva

A 2.ª vogal efetiva

A 2.ª vogal suplente

(Carla Sofia Mascarenhas Duarte)

(Sílvia Isabel Vicente Saraiva)

(Maria José A. Martins Marcelino)

